



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS  
SUFRAMA**

**PORTARIA Nº. 299, de 20 de dezembro de 2002**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a subdelegação de competência prevista pela Portaria MDIC Nº. 31, de 05 de março de 2002, publicada no DOU de 7 seguinte e,

Considerando a necessidade de adequar a programação orçamentária, justificada no Processo Nº. 52710.004566/2002-78, resolve:

Art 1º. APROVAR, na forma do Anexo a esta Portaria, as alterações de modalidade de aplicação desta Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

# ANEXO

	REDUCAO				ACRESCIMO			
P/A	GR	MOD	FTE	VALOR	GR	MOD	FTE	VALOR
22,661,0519,4247,0010	4	40	250	159.237,00	4	50	250	159.237,00
<b>TOTAL</b>				<b>159.237,00</b>				<b>159.237,00</b>

